



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

2º TERMO DE ADITAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE ARRECADAÇÕES DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS (EXCETO MULTA DE TRÂNSITO), EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, "INTERNET BANKING" E PHONE BANKING" E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS

**Chamada Pública 05/2021 - SMF
Processo Administrativo nº 6481/2024
Contrato nº 174/2022**

Pelo presente instrumento firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, Estado de São Paulo, sito a Rua Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, inscrita no CNPJ nº 46.523.197/0001-44, neste ato representada pelo **Coordenador Executivo da Secretaria Municipal da Fazenda e também Ordenador de Despesas de acordo com o Decreto Municipal nº 6.759/2023 Sr. Luciano Rodrigo de Carvalho Santos**, portador da Cédula de Identidade nº 28.824.216-6 e do CPF nº 219.321.148-58 denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a instituição financeira **Banco do Brasil S/A**, estabelecida no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício BB, 15º andar, CEP 70.040-912, Brasília (DF) inscrita no C.N.P.J. sob nº 00.000.000/0001-95 neste ato representada pela **Sra. Fabiana Medina Santana**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 30.932.683-1 e CPF nº 258.153.448-69, Telefone: (11) 99905-4245, e-mail: fabiana.santana@bb.com.br, doravante somente denominado simplesmente **CREDENCIADO/CONTRATADO**, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de nº 174/2022, decorrente da Chamada Pública nº 05/2021 – SMF, firmada em 09 de maio de 2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE ARRECADAÇÕES DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS (EXCETO MULTA DE TRÂNSITO), EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, "INTERNET BANKING" E PHONE BANKING" E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS** ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – O presente aditamento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALORES**, nos termos previstos no 57 inciso II e § 2º c.c. artigo 65, § 8º ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA 2ª – O prazo de vigência do presente aditamento é de 12 meses vigendo de 09/05/2024 a 08/05/2025

CLÁUSULA 3ª – O valor deste aditamento, após reajuste em 1,04496270% pelo índice IPCA/IBGE, que a Prefeitura pagará aos bancos credenciados pela prestação dos serviços referente as tarifas de recebimento (cobrança própria), tanto para pessoa física como jurídica descrito na tabela abaixo, sendo:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

Canal de Recebimento	Tarifa (Valor Unitário)
TAA (Terminal de autoatendimento)	R\$ 2,99
Internet Banking	R\$ 2,50
Banco Postal	R\$ 3,23
Correspondente Bancário	R\$ 3,28

CLÁUSULA 4ª – As despesas decorrentes deste aditamento, correrão por conta da dotação orçamentária reservada de nº 0716 053 – 04.01.00 01 110000 – 3.3.90.39

CLÁUSULA 5ª - Está ciente sobre a Observação das disposições da lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilização ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não se for por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA 6ª – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 08 de maio de 2024.

Coordenador Executivo da Secretária da Fazenda
Ordenador de Despesas (Dec. Mun. 6.759/2023)
Luciano Rodrigo de Carvalho Santos

BANCO DO BRASIL S/A
Sra. Fabiana Medina Santana

TESTEMUNHAS:

NOME: Danieli Ferreira Silva
RG nº 26.461.909-2

NOME: Cristiane Dearth de Carvalho Costa
RG nº 19.501.371-6



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

ANEXO - 01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL

CONTRATO: Nº 174/2022

OBJETO: 2º TERMO DE ADITAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE ARRECADAÇÕES DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS (EXCETO MULTA DE TRÂNSITO), EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, "INTERNET BANKING" E PHONE BANKING" E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de maio de 2.024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 342.770.938-84



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS**

Cargo: Coordenador Executivo

CPF: 219.321.148-58

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS**

Cargo: Coordenador Executivo

CPF: 219.321.148-58

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **FABIANA MEDINA SANTANA**

Cargo: Administradora

CPF: 258.153.448-69

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS**

Cargo: Coordenador Executivo

CPF: 219.321.148-58

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR**

Cargo: Secretário Municipal de Fazenda

CPF: 333.282.138-56

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Coordenadoria de Contratos

Nome: **DANIELI FERREIRA SILVA**

Cargo: Coordenadora Executiva

CPF: 278.885.078-67

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

